



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10151 - TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

EMPENHO	:	02040006
C.P.F./C.N.P.J	:	17.084.859/0001-29
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	12 - Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO	:	08 122 0032 2.059 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 11.432,50



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 02040006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

Data: 02/04/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
Func.programática 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... PE 003.2024
Código contrato..... 020404003/24
Modalidade. Pregão
Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
93.520,00	11.432,50	82.087,50

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	20,0000	SERVIC	023390	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	800,00
002	25,0000	SERVIC	023391	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	937,50
003	20,0000	SERVIC	023392	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	800,00
004	10,0000	SERVIC	023393	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	320,00
005	20,0000	SERVIC	023394	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	1.100,00
006	25,0000	SERVIC	023395	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	3.125,00
007	20,0000	SERVIC	023398	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	800,00
008	10,0000	SERVIC	023399	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	900,00
009	20,0000	SERVIC	023400	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	1.500,00
010	10,0000	SERVIC	023401	Reparo e manutenção de notebook	115,00	1.150,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CUIDANDO DA GENTE

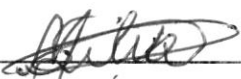
NOTA DE EMPENHO 02040006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

Folha: 2
Data: 02/04/2024

Modalidade: global

Bom Lugar, 02 de Abril de 2024.
Autorizo


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0112001/2023
Fls.: 06
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
020404003/24, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR
INTERMÉDIO DA SRA. FABIANE BEATRIZ
DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA T
AGUIAR LEITE LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua/Av. R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar- Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sra. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 025.500.623-37, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa T AGUIAR LEITE LTDA, Situada na R OSVALDO CRUZ, Nº 373, CENTRO – BACABAL/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, neste ato representado pelo Sr. THYAGO AGUIAR LEITE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0001203236996 SESC MA e do CPF nº 600.467.183-54 a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0112001/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

a. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

b. Objeto da contratação:

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Serviço de recarga de toner brother tn-660	SERVIÇO	20,00	40,000	800,00
02	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	SERVIÇO	25,00	37,500	937,50
03	Serviço de recarga de toner brother tn-590	SERVIÇO	20,00	40,000	800,00
04	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	SERVIÇO	10,00	32,000	320,00
05	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	SERVIÇO	20,00	55,000	1.100,00
06	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	SERVIÇO	25,00	125,000	3.125,00
07	Reparo e manutenção de estabilizador	SERVIÇO	20,00	40,000	800,00
08	Reparo e manutenção de nobreak	SERVIÇO	10,00	90,000	900,00
09	Reparo e manutenção de computador desktop	SERVIÇO	20,00	75,000	1.500,00

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10 Reparo e manutenção de notebook

SERVIÇO 10,00

Processo:	044.000.1/2023
Fls.:	07
Rubrica:	1.150,00

Total Geral: 11.432,50

c. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- i.O Termo de Referência;
- ii.O Edital da Licitação;
- iii.A Proposta do contratado;
- iv.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- a. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - i.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- b. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- c. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- d. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- a. O regime de fornecimento, será de forma parcelada e de acordo com a necessidade da administração pública.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- a. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- a. O valor total da contratação é de R\$ 11.432,50 (onze mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
- b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº	1300 4/2023
Fls.:	08
Rubrica da entrada	

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3 A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/04/2025.

b. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

c. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

d. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

e. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

f. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

g. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

h. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	0112001/2023
ANTE	09
Rubrica:	

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. São obrigações do Contratante:
- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução dos serviços, objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- g. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j. A Administração terá o prazo de 02 (dois), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 02 (dois) dias.
- l. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- m. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito execução dos serviços, objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº	10241/2023
Fls.:	40
Rubrica:	horas que antecede

- c. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços executados em desconformidade ao termo de referência e instrumento convocatório;
- f. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- m. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo nº 01200412023
Fls.: 42
Rubrica: [assinatura]

alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;
 2. 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.
- c. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- i. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - ii. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
 - iii. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021
- d. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- e. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- f. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- e. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - iii. Indenizações e multas.
- f. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- g. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Processo:	04120042023
Fls.:	14
Assinatura:	

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0212 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	08.122.0032.2.059 - Manutenção Funcionamento Da Secretaria de Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 11.432,50.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- a. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

✱



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	011.000.130.23
Fls.:	15
Rubrica:	

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 174 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- b. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- d. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- a. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, c/c o art. 176, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92. §1º)

- a. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0412004/2023
Fls.:	16
Rubrica:	TH

gov.br

Documento assinado digitalmente
THYAGO AGUIAR LEITE
Data: 02/04/2024 10:17:04-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Contratada

TESTEMUNHAS:

ALAN TORRES GONCALVES CPF nº 607770463 69
LEONARDO MOURA COSTA CPF nº 056.856.653-00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	020404003/24		
Contratada	T. AGUIAR LEITE - ME	CNPJ	17.084.856/0001-29
Nº da OS	202400384		
Data da emissão	02/04/2024		
Nota Fiscal Nº	686		
Data da emissão	09/04/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-660		3,0000	40,000	120,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		4,0000	37,500	150,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-580		2,0000	40,000	80,00
4	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		1,0000	32,000	32,00
5	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada		3,0000	55,000	165,00
6	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		4,0000	125,000	500,00
7	Reparo e manutenção de estabilizador		3,0000	40,000	120,00
8	Reparo e manutenção de nobreak		2,0000	90,000	180,00
9	Reparo e manutenção de computador desktop		3,0000	75,000	225,00
10	Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
TOTAL.:					1.802,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática, correspondentes à OS/202400384 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


JOSE OLIVEIRA CESAR
Matrícula nº 1432-1

Bom Lugar, 09 de abril de 2024



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09040024

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 09/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040006 VALOR..... R\$ 11.432,50
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12 Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	120,00
4,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	150,00
2,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	80,00
1,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	32,00
3,0000	SERVIÇ	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	165,00
4,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	500,00
3,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	120,00
2,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	180,00
3,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	225,00
2,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de notebook	115,00	230,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.802,00
Nota fiscal serviço 686 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): OT1N-KQ40
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº686.

Bom Lugar, 09 de Abril de 2024.

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

Estado do Maranhão

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400395

A

T AGUIAR LEITE - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020404003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Serviço de recarga de toner brother tn-660		3,0000	40,000	120,00
2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000		4,0000	37,500	150,00
3 Serviço de recarga de toner brother tn-580		2,0000	40,000	80,00
4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		1,0000	32,000	32,00
5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		3,0000	55,000	165,00
6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON		4,0000	125,000	500,00
7 Reparo e manutenção de estabilizador		3,0000	40,000	120,00
8 Reparo e manutenção de nobreak		2,0000	90,000	180,00
9 Reparo e manutenção de computador desktop		3,0000	75,000	225,00
10 Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
			TOTAL.:	1.802,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de , situada na , , inscrita no C.N.P.J. sob o nº .

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreeajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO



CUIDANDO DA GENTE

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

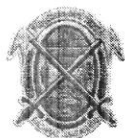
Bom Lugar-MA, 02 de Abril de 2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.N.P.J. (MF).

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29

**MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO****Secretaria Municipal de Finanças**Nota Nº - Série
0000000686 - EAutenticidade
OT1N-KQ40**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**Data da Emissão: **09/04/2024 15:41:25**Competência: **04/2024****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **T AGUIAR LEITE - ME**Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215**

IE:

TELEFONE: **(99) 98110-1566**Endereço: **RUA RUA OSVALDO CRUZ ,00373 - CENTRO**CEP: **65700-000**Cidade: **BACABAL**

UF:

Email: **thyagoaleite@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM:

IE:

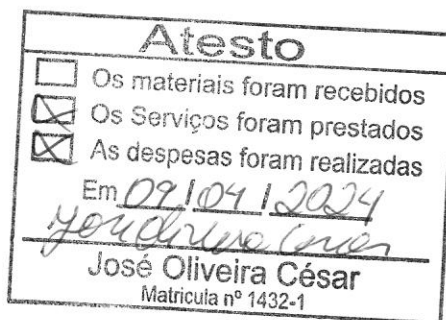
TELEFONE: **(99) 3623-1035**Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**CEP: **65704-000**Cidade: **BOM LUGAR**UF: **MA**

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-660 3,0000 40,000 120,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 4,0000 37,500 150,00
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-580 2,0000 40,000 80,00
- 4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 1,0000 32,000 32,00
- 5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 3,0000 55,000 165,00
- 6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 4,0000 125,000 500,00
- 7 Reparo e manutenção de estabilizador 3,0000 40,000 120,00
- 8 Reparo e manutenção de nobreak 2,0000 90,000 180,00
- 9 Reparo e manutenção de computador desktop 3,0000 75,000 225,00
- 10 Reparo e manutenção de notebook 2,0000 115,000 230,00



Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.brSituação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço

107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]

Código de Atividade (CNAE)

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)

0,00

IR(R\$)

0,00

PIS(R\$)

0,00

COFINS(R\$)

0,00

CSLL(R\$)

0,00

OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)

0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)

0,00

SUBEMPREGADA(R\$)

0,00

BASE DE CÁLCULO(R\$)

1.802,00

ALÍQUOTA(%)

4,3977

VALOR ISS(R\$)

79,25

VALOR TOTAL(R\$)

1.802,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 1.802,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

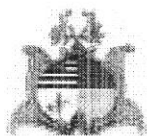
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:50 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **314D.4A19.BDF9.55B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019053/24

Data da

13/03/2024 08:41:27

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 08:41:27



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095168/24

Data da

13/03/2024 08:40:25

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 08:40:25

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 178/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **T AGUIAR LEITE LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quito com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **32215**

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:36:37 do dia 04/03/2024 09:36:51

Válida até 03/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número YX69A9

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1011/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **T AGUIAR LEITE LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/05/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 04/03/2024 09:34:43

Válida até 03/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número EZXASRF

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-fex/servlet/impcoconsultaert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

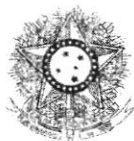
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032019322617858808

Informação obtida em 01/04/2024 10:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Certidão nº: 2133628/2024

Expedição: 09/01/2024, às 10:06:15

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09040024/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Sec. Municipal de Assistência Social.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	1.802,00
Processo n°	09040024/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 686, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme contrato de N° 020404003/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de N° 003/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de abril de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 02040006	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 11.432,50
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 11.432,50	VALOR PAGO..... R\$ 1.802,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 9.630,50

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
09/04/2024	09040024	1.802,00
		PAGAMENTO ATUAL
		1.802,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 686 série E de 09/04/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Yorick Marcos
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 12040012, de 12/04/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....48.577-2 (PMBL FMS CONTRAPAR.)		1.802,00

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.802,00 (Um Mil, Oitocentos e Dois Reais) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA. (PGTU REF. A NOTA FISCAL Nº686)

Bom Lugar, 12 de Abril de 2024

Assinatura
Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J.... 17.084.859/0001-29



G3351209203539971
12/04/2024 09:27:03

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA
Agência	528-2
Conta corrente	48577-2

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	1.802,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	12/04/2024 09:26:26
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	12/04/2024 09:27:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 08050004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 08/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040006 VALOR..... R\$ 11.432,50
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 12 Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	160,00
5,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	187,50
5,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	200,00
2,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	64,00
4,0000	SERVIÇ	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	220,00
4,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	500,00
4,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	160,00
2,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	180,00
4,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	300,00
2,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de notebook	115,00	230,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.201,50
Nota fiscal serviço 690 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): ENQH-S8KD
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº690.

Bom Lugar, 08 de Maio de 2024.

José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	020404003/24		
Contratada	T. AGUIAR LEITE - ME	CNPJ	17.084.856/0001-29
Nº da OS	202400517		
Data da emissão	06/05/2024		
Nota Fiscal Nº	690		
Data da emissão	08/05/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-660		4,0000	40,000	160,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		5,0000	37,500	187,50
3	Serviço de recarga de toner brother tn-580		5,0000	40,000	200,00
4	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		2,0000	32,000	64,00
5	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada		4,0000	55,000	220,00
6	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		4,0000	125,000	500,00
7	Reparo e manutenção de estabilizador		4,0000	40,000	160,00
8	Reparo e manutenção de nobreak		2,0000	90,000	180,00
9	Reparo e manutenção de computador desktop		4,0000	75,000	300,00
10	Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
TOTAL.:					2.201,00

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática, correspondentes à OS/202400517 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

JOSE OLIVEIRA CESAR

Matrícula nº 1432-1

Bom Lugar, 08 de maio de 2024

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400517

À
T AGUIAR LEITE - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020404003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Serviço de recarga de toner brother tn-660		4,0000	40,000	160,00
2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000		5,0000	37,500	187,50
3 Serviço de recarga de toner brother tn-580		5,0000	40,000	200,00
4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		2,0000	32,000	64,00
5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		4,0000	55,000	220,00
6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON		4,0000	125,000	500,00
7 Reparo e manutenção de estabilizador		4,0000	40,000	160,00
8 Reparo e manutenção de nobreak		2,0000	90,000	180,00
9 Reparo e manutenção de computador desktop		4,0000	75,000	300,00
10 Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
TOTAL.:				2.201,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 06 de Maio de 2024



FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000690 - E

Autenticidade
ENQH-S8KD

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **08/05/2024 13:13:32**

Competência: **05/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **T AGUIAR LEITE - ME**
Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**
CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **(99) 98110-1566**
Endereço: **RUA RUA OSVALDO CRUZ ,00373 - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF:
Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-660 4,0000 40,000 160,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 5,0000 37,500 187,50
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-580 5,0000 40,000 200,00
- 4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 2,0000 32,000 64,00
- 5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 4,0000 55,000 220,00
- 6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 4,0000 125,000 500,00
- 7 Reparo e manutenção de estabilizador 4,0000 40,000 160,00
- 8 Reparo e manutenção de nobreak 2,0000 90,000 180,00
- 9 Reparo e manutenção de computador desktop 4,0000 75,000 300,00
- 10 Reparo e manutenção de notebook 2,0000 115,000 230,00

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em <u>08/05/2024</u>	
<u>Jose Oliveira Cesar</u>	
José Oliveira César	
Matricula nº 1432-1	

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]
Código de Atividade (CNAE)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	2.201,50	4,3981	96,82	2.201,50

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 2.201,50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:50 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **314D.4A19.BDF9.55B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019053/24

Data da

13/03/2024 08:41:27

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

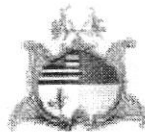
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 08:41:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095168/24

Data da

13/03/2024 08:40:25

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 08:40:25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1621/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **T AGUIAR LEITE LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 08/05/2024 09:31:59

Válida até 07/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número IZZ9W3I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpoconsautoert>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 332/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **T AGUIAR LEITE LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

37597

Contribuinte

T AGUIAR LEITE LTDA

Logradouro

RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

17.084.859/0001-29

Bairro

CENTRO

UF

MA**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 32215

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info

Finalidade da Certidão**Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 09:32:08 do dia 08/05/2024 09:32:44

Válida até 07/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número SYJIM3B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042701490177104967

Informação obtida em 08/05/2024 10:30:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Certidão nº: 2133628/2024

Expedição: 09/01/2024, às 10:06:15

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 08050004/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Sec. Municipal de Assistência Social.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	2.201,50
Processo nº	08050004/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 690, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme contrato de Nº 020404003/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de Nº 003/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de maio de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 02040006	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 11.432,50
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024
SALDO ANTERIOR.... R\$ 9.630,50	VALOR PAGO..... R\$ 2.201,50
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 7.429,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
08/05/2024	08050004	2.201,50
		PAGAMENTO ATUAL
		2.201,50
		NOTA FISCAL
		serviço nº 690 série E de 08/05/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose Oliveira Cesar
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10050023, de 10/05/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....48.577-2 (PMBL FNAS CONTRAPAR.)		2.201,50

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 2.201,50 (Dois Mil, Duzentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 690.)

Bom Lugar, 10 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3381014237262361
10/05/2024 14:59:43

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA
Agência	528-2
Conta corrente	48577-2

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	2.201,50
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/05/2024 14:58:59
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/05/2024 14:59:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 05060006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 05/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040006 VALOR..... R\$ 11.432,50
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... T AGUIAR LEITE - ME
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRÁMATICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	160,00
6,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	225,00
5,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	200,00
2,0000	SERVIÇ	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	64,00
4,0000	SERVIÇ	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	220,00
6,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	750,00
5,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	200,00
2,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	180,00
5,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	375,00
2,0000	SERVIÇ	Reparo e manutenção de notebook	115,00	230,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.604,00
Nota fiscal serviço 700 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 5GLI-GBFC
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº700.

Bom Lugar, 05 de Junho de 2024.

José Oliveira César

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	020404003/24		
Contratada	T. AGUIAR LEITE - ME	CNPJ	17.084.856/0001-29
Nº da OS	202400629		
Data da emissão	03/06/2024		
Nota Fiscal Nº	700		
Data da emissão	05/06/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática.

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-660		4,0000	40,000	160,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		6,0000	37,500	225,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-580		5,0000	40,000	200,00
4	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		2,0000	32,000	64,00
5	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada		4,0000	55,000	220,00
6	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		6,0000	125,000	750,00
7	Reparo e manutenção de estabilizador		5,0000	40,000	200,00
8	Reparo e manutenção de nobreak		2,0000	90,000	180,00
9	Reparo e manutenção de computador desktop		5,0000	75,000	375,00
10	Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
TOTAL.:					2.604,00

3 – RECEBIMENTO

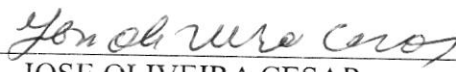


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, prestação de serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática, correspondentes à OS/202400629 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.



JOSE OLIVEIRA CESAR
Matrícula nº 1432-1

Bom Lugar, 05 de junho de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400629

À
T AGUIAR LEITE - ME
RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020404003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Serviço de recarga de toner brother tn-660		4,0000	40,000	160,00
2	Serviço de recarga de toner brother tn-1000		6,0000	37,500	225,00
3	Serviço de recarga de toner brother tn-580		5,0000	40,000	200,00
4	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		2,0000	32,000	64,00
5	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		4,0000	55,000	220,00
6	Reparo e manutenção multifuncional EPSON		6,0000	125,000	750,00
7	Reparo e manutenção de estabilizador		5,0000	40,000	200,00
8	Reparo e manutenção de nobreak		2,0000	90,000	180,00
9	Reparo e manutenção de computador desktop		5,0000	75,000	375,00
10	Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
				TOTAL.:	2.604,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 03 de Junho de 2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

T AGUIAR LEITE - ME
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000700 - E

Autenticidade
5GLI-GBFC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **05/06/2024 15:42:29**

Competência: **06/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**
Nome Fantasia: **TI INFORMÁTICA**
CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **9936214177**
Endereço: **RUA RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-660 4,0000 40,000 160,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 6,0000 37,500 225,00
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-580 5,0000 40,000 200,00
- 4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 2,0000 32,000 64,00
- 5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 4,0000 55,000 220,00
- 6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 6,0000 125,000 750,00
- 7 Reparo e manutenção de estabilizador 5,0000 40,000 200,00
- 8 Reparo e manutenção de nobreak 2,0000 90,000 180,00
- 9 Reparo e manutenção de computador desktop 5,0000 75,000 375,00
- 10 Reparo e manutenção de notebook 2,0000 115,000 230,00

Atesto

- ☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas

Em 05/06/2024

Yon Oliveira César

José Oliveira César
Matricula nº 1432-1

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN

Tributada no Prestador

Código do Serviço

107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]

Código de Atividade (CNAE)

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREITADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	2.604,00	5,0000	130,20	2.604,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 2.604,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019053/24

Data da

13/03/2024 08:41:27

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/05/2024 08:39:47



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095168/24

Data da

13/03/2024 08:40:25

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/05/2024 08:38:43

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 32215

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12NOWJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

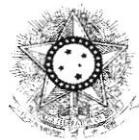
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051604462013317280

Informação obtida em 29/05/2024 15:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 05060006/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de Equipamentos de Informática para atender a demanda da Sec. Municipal de Assistência Social.
Credor	T Aguiar Leite-ME
Valor R\$	2.604,00
Processo n°	05060006/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 700, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme contrato de N° 020404003/2024, decorrente do Pregão Eletrônico de N° 003/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

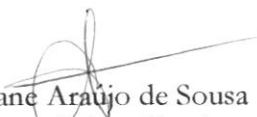
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 05 de junho de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

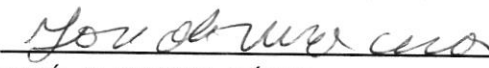
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

D A D O S		D O		E M P E N H O	
NOTA DE EMPENHO Nº 02040006	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 11.432,50			TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão	
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024	MODALIDADE..... global			Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024	
SALDO ANTERIOR... R\$ 7.429,00	VALOR PAGO..... R\$ 2.604,00			SALDO DO EMPENHO.. R\$ 4.825,00	

L I Q U I D A Ç Ã O		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
05/06/2024	05060006	2.604,00
		PAGAMENTO ATUAL
		2.604,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 700 série E de 05/06/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

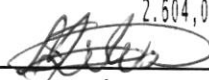

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10060024, de 10/06/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....48.577-2 (PMBL FNAS CONTRAPAR.)		2.604,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 2.604,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quatro Reais) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REF. A NOTA FISCAL Nº 700.)

Bom Lugar, 10 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3361015050762981
10/06/2024 15:16:48

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA
Agência	528-2
Conta corrente	48577-2

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	2.604,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/06/2024 15:14:41
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/06/2024 15:16:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09070007

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 09/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040006 VALOR..... R\$ 11.432,50
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRÁMATICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	120,00
4,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	150,00
3,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	120,00
1,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	32,00
1,0000	SERVIC	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset a:mofada	55,00	55,00
4,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	500,00
2,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	80,00
1,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	90,00
2,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	150,00
1,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de notebook	115,00	115,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.412,00
Nota fiscal serviço 704 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): D4U0-TLSS
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº704.

Bom Lugar, 09 de Julho de 2024.

Jose Oliveira Cesar

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400742

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, Loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020404003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Serviço de recarga de toner brother tn-660		3,0000	40,000	120,00
2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000		4,0000	37,500	150,00
3 Serviço de recarga de toner brother tn-580		3,0000	40,000	120,00
4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		1,0000	32,000	32,00
5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		1,0000	55,000	55,00
6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON		4,0000	125,000	500,00
7 Reparo e manutenção de estabilizador		2,0000	40,000	80,00
8 Reparo e manutenção de nobreak		1,0000	90,000	90,00
9 Reparo e manutenção de computador desktop		2,0000	75,000	150,00
10 Reparo e manutenção de notebook		1,0000	115,000	115,00
			TOTAL.:	1.412,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreeajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Julho de 2024


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000704 - E

Autenticidade
D4U0-TLSS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 09/07/2024 17:46:07

Competência: 07/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**
Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**
CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **9936214177**
Endereço: **RUA RUA OSVALDO CRUZ ,373 ,LOJA A - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

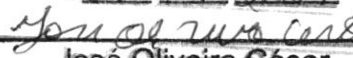
TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-660 3,0000 40,000 120,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 4,0000 37,500 150,00
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-580 3,0000 40,000 120,00
- 4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 1,0000 32,000 32,00
- 5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 1,0000 55,000 55,00
- 6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 4,0000 125,000 500,00
- 7 Reparo e manutenção de estabilizador 2,0000 40,000 80,00
- 8 Reparo e manutenção de nobreak 1,0000 90,000 90,00
- 9 Reparo e manutenção de computador desktop 2,0000 75,000 150,00
- 10 Reparo e manutenção de notebook 1,0000 115,000 115,00

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em <u>09/07/2024</u>	
	
José Oliveira César	
Matrícula nº 1432-1	

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço

107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]

Código de Atividade (CNAE)

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.					
DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	1.412,00	5,0000	70,60	1.412,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 1.412,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24

Data da

04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 09:23:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2024 09:23:12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 368/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:	Inscr Municipal: 32215	Inscr Estadual:	Data Encerramento:
Atividade:	4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		

Finalidade da Certidão **Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:30:41 do dia 21/05/2024 08:31:32

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número GJ2EHAC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1772/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 21/05/2024 15:04:43

Válida até 20/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 12N1OWJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fan+ex/servlet/hwpcoconsautocert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062301292013317219

Informação obtida em 03/07/2024 08:50:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 09070007/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	1.412,00
Processo nº	09070007/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 704, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

Email: controladoriapmb@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 02040006 DADOS DO EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 11.432,50 TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE..... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 4.825,00 VALOR PAGO..... R\$ 1.412,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 3.413,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 09/07/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09070007 VALOR DA NF 1.412,00 PAGAMENTO ATUAL 1.412,00 NOTA FISCAL serviço nº 704 série E de 09/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

José Oliveira César
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10070032, de 10/07/2024

BANCO/FONTE BB.....48.577-2 (PMBL FNAS CONTRAPAR.) CHEQ/REF VALOR 1.412,00

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.412,00 (Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 704.)

Bom Lugar, 10 de Julho de 2024

Assinatura Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G201010034100001
10/07/2024 16:11:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA
Agência	528-2
Conta corrente	48577-2

Creditado

Nome	T. AGUIAR LEITE
Agência	528-2
Conta corrente	47998-5
Valor	1.412,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

10/07/2024 18:21:00
10/07/2024 16:36:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 06080010

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 06/08/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040006 VALOR..... R\$ 11,432,50
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de exercício anterior

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	120,00
3,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	112,50
2,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-580	45,00	90,00
2,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	35,00	70,00
4,0000	SERVIC	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	35,00	140,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	25,00	75,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	120,00
1,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	90,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de computador desktop	25,00	75,00
1,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de notebook	115,00	115,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.521,50
Nota fiscal serviço 713 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 5IYC-38JA
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº713.

Bom Lugar, 06 de Agosto de 2024.

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400836

A
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020404003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Serviço de recarga de toner brother tn-660		3,0000	40,000	120,00
2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000		3,0000	37,500	112,50
3 Serviço de recarga de toner brother tn-580		2,0000	40,000	80,00
4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		2,0000	32,000	64,00
5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		4,0000	55,000	220,00
6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON		3,0000	125,000	375,00
7 Reparo e manutenção de estabilizador		3,0000	40,000	120,00
8 Reparo e manutenção de nobreak		1,0000	90,000	90,00
9 Reparo e manutenção de computador desktop		3,0000	75,000	225,00
10 Reparo e manutenção de notebook		1,0000	115,000	115,00
			TOTAL.:	1.521,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Agosto de 2024


FABIANE/BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000713 - E

Autenticidade
5IYC-38JA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **06/08/2024 11:05:26**

Competência: **08/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**
Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**
CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **9936214177**
Endereço: **RUA RUA OSVALDO CRUZ ,373 ,LOJA A - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-660 3,0000 40,000 120,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 3,0000 37,500 112,50
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-580 2,0000 40,000 80,00
- 4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 2,0000 32,000 64,00
- 5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 4,0000 55,000 220,00
- 6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 3,0000 125,000 375,00
- 7 Reparo e manutenção de estabilizador 3,0000 40,000 120,00
- 8 Reparo e manutenção de nobreak 1,0000 90,000 90,00
- 9 Reparo e manutenção de computador desktop 3,0000 75,000 225,00
- 10 Reparo e manutenção de notebook 1,0000 115,000 115,00

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em <u>06/08/2024</u>	
<u>Jose Oliveira Cesar</u>	
José Oliveira César	
Matricula nº 1432-1	

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]
Código de Atividade (CNAE)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	1.521,50	4,3318	65,91	1.521,50

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 1.521,50

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000

1000

1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000

1000

1000

1000 1000 1000

1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000

1000

1000 1000 1000

1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000

1000 1000 1000

1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000

1000 1000 1000

1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000 1000 1000

1000

1000

1000 1000 1000

1000

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

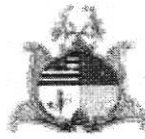
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

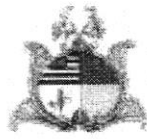
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:42:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 202461/24

Data da

04/06/2024 16:49:24

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:41:52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 481/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 32215

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 08:52:26 do dia 12/07/2024 08:52:01

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 7NQFZVC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2235/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/09/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 12/07/2024 08:51:22

Válida até 10/09/2024

Código de Controle da Certidão/Numero R2ZVTFM

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpoconsautoert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29

Razão

TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Social:

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

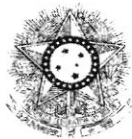
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071220032013317270

Informação obtida em 23/07/2024 16:17:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Certidão nº: 33350242/2024

Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.084.859/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 06080010/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	1.521,50
Processo n°	06080010/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 713, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epígrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 06 de agosto de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

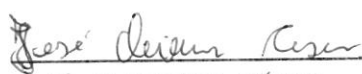
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - P.M.
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 02040006	VALOR DO EMPENHO.. RS 11.432,50
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - P.M.
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024
SALDO ANTERIOR.... RS 3.413,00	VALOR PAGO..... RS 1.521,50
	SALDO DO EMPENHO.. RS 1.891,50

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
06/08/2024	06080010	1.521,50	1.521,50
			NOTA FISCAL
			serviço nº 713 série F nº 0000000000

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09080064, de 09/08/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....48.577-2 (PMBL FMS CONTRAPAR.)		1.521,50


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.521,50 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) referente à
Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL Nº 713)

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura
Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090009

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 09/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02040006 VALOR..... R\$ 11.432,50
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-660	40,00	120,00
3,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-1000	37,50	112,50
3,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner brother tn-580	40,00	120,00
2,0000	SERVIC	Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a	32,00	64,00
4,0000	SERVIC	Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada	55,00	220,00
4,0000	SERVIC	Reparo e manutenção multifuncional EPSON	125,00	500,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de estabilizador	40,00	120,00
2,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de nobreak	90,00	180,00
3,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de computador desktop	75,00	225,00
2,0000	SERVIC	Reparo e manutenção de notebook	115,00	230,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.891,50
Nota fiscal serviço 723 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): SCD6-A06W
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº723.

Bom Lugar, 09 de Setembro de 2024.

Jose Oliveira Cesar

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400946

À
TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
RUA OSVALDO CRUZ, 373, Iojá-A
- Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024 - Contrato nº 020404003/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 01/03/2024, empenho nº 2040006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 Serviço de recarga de toner brother tn-660		3,0000	40,000	120,00
2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000		3,0000	37,500	112,50
3 Serviço de recarga de toner brother tn-580		3,0000	40,000	120,00
4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a		2,0000	32,000	64,00
5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almo ofada		4,0000	55,000	220,00
6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON		4,0000	125,000	500,00
7 Reparo e manutenção de estabilizador		3,0000	40,000	120,00
8 Reparo e manutenção de nobreak		2,0000	90,000	180,00
9 Reparo e manutenção de computador desktop		3,0000	75,000	225,00
10 Reparo e manutenção de notebook		2,0000	115,000	230,00
			TOTAL.:	1.891,50

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 003.2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irredutível, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 02 de Setembro de 2024



FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. (ME). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
C.N.P.J(MF) 17.084.859/0001-29



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000723 - E

Autenticidade
SCD6-A06W

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: **09/09/2024 14:57:48**

Competência: **09/2024**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**
Nome Fantasia: **T I INFORMÁTICA**
CNPJ/CPF: **17.084.859/0001-29** IM: **32215** IE: TELEFONE: **9936214177**
Endereço: **RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A - CENTRO**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
Email: **thyagoaleite@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV: - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

- 1 Serviço de recarga de toner brother tn-660 3,0000 40,000 120,00
- 2 Serviço de recarga de toner brother tn-1000 3,0000 37,500 112,50
- 3 Serviço de recarga de toner brother tn-580 3,0000 40,000 120,00
- 4 Serviço de recarga de toner hp laserjet 285a 2,0000 32,000 64,00
- 5 Manutenção multifuncional EPSON ? Reset almofada 4,0000 55,000 220,00
- 6 Reparo e manutenção multifuncional EPSON 4,0000 125,000 500,00
- 7 Reparo e manutenção de estabilizador 3,0000 40,000 120,00
- 8 Reparo e manutenção de notebook 2,0000 90,000 180,00
- 9 Reparo e manutenção de computador desktop 3,0000 75,000 225,00
- 10 Reparo e manutenção de notebook 2,0000 115,000 230,00

Atesto

- ☐ Os materiais foram recebidos
☒ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas

Em 09/09/2024

José Oliveira César
José Oliveira César
Matrícula nº 1432-1

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Situação de Tributação do ISSQN

Tributada no Prestador

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Código do Serviço
107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de [...]
Código de Atividade (CNAE)
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	1.891,50	4,255	80,49	1.891,50

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 1.891,50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:56 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **B58A.EC75.57A5.4F9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049264/24

Data da

19/06/2024 11:06:53

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 09:42:42



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 356035/24

Data da

09/09/2024 15:10:13

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: TI INF COMARCIO SERVIAOS E LOCAAAO LTDA

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2024 15:10:13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2871/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/11/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 09/09/2024 13:59:34

Válida até 08/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4X74/WP

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/familex/servlet/impconsauverif>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 621/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **37597**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
37597

Contribuinte
TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA

Logradouro
RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
17.084.859/0001-29

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr. Municipal: 32215 Inscr. Estadual: Data
Encerramento:

Atividade: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida as 14:00:36 do dia 09/09/2024 14:00:36

Válida até 08/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número TYSDNND

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hw/pcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.084.859/0001-29
Razão Social: TI INF COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

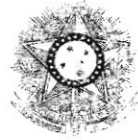
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081909262013317272

Informação obtida em 28/08/2024 11:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.084.859/0001-29
Certidão nº: 33350242/2024
Expedição: 14/05/2024, às 08:36:06
Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 09090009/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda de fundos e secretarias deste município.
Credor	TI. INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.
Valor R\$	1.891,50
Processo n°	09090009/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 723, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente aos serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender os Fundos e Secretarias deste município, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal com Discriminação dos serviços;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 02040006		DADOS DO EMPENHO	
DATA DO EMPENHO... 02/04/2024	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 11.432,50	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão	Nº DA LICITAÇÃO... PE 003.2024
	MODALIDADE..... global		
SALDO ANTERIOR... R\$ 3.413,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.891,50	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.521,50	

LIQUIDAÇÃO		NOTA FISCAL	
DATA 09/09/2024	VALOR DA NF 1.891,50	PAGAMENTO ATUAL 1.891,50	serviço nº 723 série E de 09/09/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09090009			

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose Oliveira Cesar
JOSE OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 10090023, de 10/09/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....48.577-2 (PMBL FNAS CONTRAPAR.)		1.891,50

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.891,50 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos) referente a Contratação de empresa para os serviços de recarga de toner e manutenção de equipamentos de informática para atender a demanda da secretaria de Assistência Social deste município de Bom Lugar/MA. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 723.)

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024

Assinatura
Credor.... TI INF. COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço.. RUA OSVALDO CRUZ, 373, loja A, Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 17.084.859/0001-29



G3341015189299261
10/09/2024 15:29:35

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	48577-2 PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA

Creditado

Banco	4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	106 BACABAL
Conta corrente (com DV)	30445
CNPJ	17.084.859/0001-29
Nome favorecido	TI INF. COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTD
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.001
Valor	1.891,50
Destinação	0
Data transferência	10/09/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	FA331DEF5871A4B3

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	10/09/2024 15:27:23
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	10/09/2024 15:29:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.